

DECRETO MUNICIPAL

Decreto n° 190/2015

*Abre Crédito Suplementar no orçamento do  
Município de Pinto Bandeira, para o exercício de  
2015, e dá outras providências.*

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art.1° - Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, conforme artigo 5° , inciso I da Lei Municipal n° 123 de 01 de dezembro de 2014, à saber:

**REDUZIR**

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
02 FUNDO AO MEIO AMBIENTE  
PROJ/ATIV 2.036 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
4.4.90.52.00.00.00.0001 Equipamentos e material permanente.....R\$ 174.82  
COD.RED. 184

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJ/ATIV 2.033 FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL  
3.3.90.32.00.00.00.0004 Material, bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R\$ 1.670.00  
COD.RED. 160

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA  
3.3.90.14.00.00.00.0004 Diárias - Pessoal Civil .....R\$ 5.000.00  
COD.RED. 145

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA EM: 20/04/15

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTA ADAMI**

**SUPLEMENTAR**

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.033 FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

3.3.90.32.00.00.00.00.0001 Material, bem ou serviço para dist.gratuita.....R\$ 174,82  
COD.RED. 276

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.0040 Material de Consumo.....R\$ 1.670,00  
COD.RED. 146

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

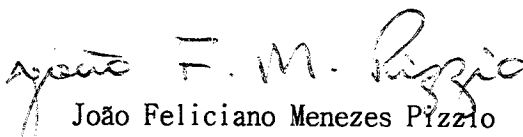
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.33.00.00.00.00.0040 Passagens e Despesas com locomoção.....R\$ 5.000,00  
COD.RED. 149

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 20 de abril de 2015.

  
João Feliciano Menezes Pizzio  
Prefeito Municipal